

## Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 28, de 2015

**Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o “PLS 8/2014 – modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.” Para tanto gostaríamos que fossem convidados as seguintes autoridades:

- a) Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- b) Presidente da Nova Central;
- c) Presidente da Força Sindical;
- d) Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIF;
- e) Paulo Sergio de Almeida – Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- f) Representante da Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 19/12/2018 - COMISSÃO CONCLUIDA**TRAMITAÇÃO****19/12/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** COMISSÃO CONCLUIDA**Ação:** Na 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, o Colegiado decide pelo encerramento da tramitação dos Requerimentos da 55ª Legislatura (2015-2018) - art. 332 RISF.**19/08/2015** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 28, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

## Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 28, de 2015

## DOCUMENTOS

## RAS 28/2015

**Data:** 19/08/2015

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o “PLS 8/2014 – modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.” Para tanto gostaríamos que fossem convidados as seguintes autoridades:

- a) Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- b) Presidente da Nova Central;
- c) Presidente da Força Sindical;
- d) Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT;
- e) Paulo Sergio de Almeida – Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- f) Representante da Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

**Requerimento.**

**Data:** 19/08/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 28, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

**Requerimento.**

**Data:** 19/08/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 28, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2014, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.